



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO N º 311/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 331/2018, de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o pedido de substituição dos membros representantes da Fundação Municipal de Cultura no Conselho Municipal dos Direitos do Negro - COMDINE, conforme Ofício nº 035/2019, de 09 de setembro de 2019, do Coordenador da Sede dos Conselhos Municipais;

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju - MS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Negro - COMDINE representantes da Fundação Municipal de Cultura, Nádima do Nascimento Adão, José Antônio Soares do Couto e Mitielo Corrêa Benites por Joagna Moraes Ferreira, Simone Agüero de Andrade Bauer e Loana Aparecida de Carvalho Roque, alterando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 331/2018, de 13 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes Governamentais, indicados pelo Prefeito:

Secretaria Municipal de Esporte	Cleber dos Santos Pereira (Titular) Sérgio Costa (Suplente)
Secretaria Municipal de Educação	Glauce Machado dos Santos (Titular) Cleide Damázio (Suplente)
Fundação Municipal da Cultura	Joagna Moraes Ferreira (Titular) Simone Agüero de Andrade Bauer (Titular) Loana Aparecida de Carvalho Roque (Suplente)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal